



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO CONVITE Nº. 002/2015.

EMPRESA VENCEDORA: W A CONSTRUÇÕES LTDA – ME

VALOR: R\$ 28.281,93 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de construção calha em bidin; dreno em pedra de mão e caixa seca na subida da Ponte Urutau, localizada na zona rural deste Município de Alcinópolis – MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

ALCINÓPOLIS – MS, 14 de setembro de 2015.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

PORTARIA Nº 083/2015 – DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DA ROCHA, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeada através da Portaria nº 168/2013, de 07 de outubro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/agosto/15.

Alcinópolis – MS., 25 de agosto de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2015 – DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARLENE FERREIRA DE LIMA RAMOS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO II, nomeada através da Portaria nº 107/2012, de 16 de outubro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 31/agosto/15.

Alcinópolis – MS., 25 de agosto de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2015 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora APARECIDA VILELA, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeada através da Portaria nº 067/2010, de 20 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 02 de setembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2015 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ANDREIA GOMES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de ASSESSORA II, nomeada através da Portaria nº 038/2013, de 07 de janeiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de setembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

**TODOS
CONTRA
O CRACK**



Inclusive eu.



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: OCS – ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SERVIÇOS

E PROJETOS S/S LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 10 de setembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.09.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e OCS – ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SERVIÇOS E PROJETOS S/S LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 09 de setembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**